



COMUNICADO Nº 002/2016 – CGP-PRC

Assunto: Atestado Médico do dia ou mais de um dia.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Piracicaba, considerando a Portaria nº 2300, de 23 de agosto de 2011, visando proporcionar maior celeridade no encaminhamento para homologação dos Atestados Médicos dos servidores do Câmpus, comunica que:

A partir da data de publicação deste Comunicado, o encaminhamento dos Atestados Médicos **com** apontamento do **CID (Código de Classificação Internacional de Doenças)**, para fins de afastamento dos servidores por um ou mais dias, deverá obedecer ao seguinte procedimentos:

- Abrir processo no SUAP para CGP-PRC, indicando no campo “Assunto” o termo: “Confidencial- CSS” (não escrever atestado).
- Preencher o Formulário de Atestado Médico, disponível em: http://prc.ifsp.edu.br/prcV2/ArquivosDownload/rh/PROTOCOLO_DE_ATESTADO_DE_SAUDE_OCUPACIONAL.doc
- Entregar na CGP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus o Atestado Médico original junto com o Formulário de Atestado Médico em **até 5 (cinco) dias úteis** a contar da data do início do afastamento do servidor.
- Estando o servidor impossibilitado de locomover-se, o Atestado Médico poderá ser entregue por portador, obedecendo o mesmo prazo.
- No ato da entrega da documentação na CGP-PRC será devolvido ao servidor o comprovante de entrega, que poderá acompanhar a tramitação do processo via SUAP.
- Em caso de necessidade de realização de perícia médica, em virtude da quantidade de dias de afastamento, o servidor será comunicado pela Coordenadoria de Assistência à Saúde do Servidor – CSS.

Piracicaba, 08 de junho de 2016.


Daisy dos Navegantes Sarmiento
Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Daisy dos Navegantes Sarmiento
Coordenadora de Gestão de Pessoas
SIAPE nº 2037700 – IFSP PRC